



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Santa Catarina

EDITAL Nº 3/2022

Processo nº 25024.000290/2022-68

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS(AS) DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR

A Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Santa Catarina (SEMS/SC), nos termos do disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e na Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 213, de 17 de dezembro de 2019, torna pública a realização do Processo Seletivo para formação de cadastro de reserva para vagas de estágio remunerado de ensino médio e superior na unidade do Ministério da Saúde em Florianópolis, Santa Catarina.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será realizado pela SEMS/SC, por meio do Gabinete e da Seção de Gestão de Pessoas (SEGEP/SC).
- 1.2. Poderão participar do processo seletivo candidatos(as) matriculados(as), que frequentem regularmente cursos de educação superior, ensino médio regular ou Educação de Jovens e Adultos – EJA em instituições de ensino públicas ou privadas reconhecidas pelo Ministério da Educação, conveniadas ou que vierem a assinar convênio com o Ministério da Saúde.
- 1.3. O processo seletivo é destinado à formação de cadastro reserva para vagas de estágio remunerado, conforme necessidade da unidade do Ministério da Saúde em Florianópolis.
- 1.4. O processo seletivo terá validade por tempo indeterminado até a publicação de um novo edital.
- 1.5. O estágio terá jornada de 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas semanais, de segunda a sexta-feira, em turnos e horários definidos pelo Ministério da Saúde, estudante e instituição de ensino.
- 1.6. O valor da bolsa estágio de ensino médio corresponderá a R\$ 486,05 (quatrocentos e oitenta e seis reais e cinco centavos), para jornada de 20 horas semanais.
- 1.7. O valor da bolsa estágio de ensino superior corresponderá a R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos), para jornada de 20 horas semanais e R\$ 1.125,69 (mil cento e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos), para jornada de 30 horas semanais.
- 1.8. O valor do auxílio transporte corresponderá a R\$ 10,00 (dez reais) por dia estagiado presencialmente.
- 1.9. O(a) estagiário(a) terá direito a seguro contra acidentes pessoais, conforme a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.
- 1.10. O recebimento da bolsa estágio, do auxílio transporte e de qualquer outro benefício concedido ao(à) candidato(a) não caracterizará vínculo empregatício, de acordo com a Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008.
- 1.11. O período de estágio não poderá exceder a dois anos, com exceção do(a) estagiário(a) que se declarou Pessoa com Deficiência (PCD), casos em que a duração poderá ser prorrogada até o final do curso.

1.12. Não serão convocados(as) candidatos(as) cujo término de curso seja inferior a 06 (seis) meses da data da convocação.

2. DOS CURSOS E DAS INSTITUIÇÕES CONVENIADAS

2.1. Poderão inscrever-se candidatos(as) que estiverem matriculados em instituições de ensino conveniadas ao Ministério da Saúde conforme lista abaixo:

- UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC);
- UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA (UDESC).

2.2. Poderão inscrever-se candidatos(as) que estiverem matriculados nos cursos relacionados conforme Anexo I.

3. LOCALIDADE

3.1. O estágio será realizado nas instalações do Ministério da Saúde, conforme relação abaixo, não sendo facultado escolha:

UNIDADE	ENDEREÇO
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde Em Santa Catarina – SEMS/SC	Praça Pereira Oliveira, 35 Centro Florianópolis/SC

4. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo consistirá das seguintes fases:

- **Fase 1** – Preenchimento de inscrição no formulário disponível no endereço <https://forms.office.com/r/sDSTSP96pp>
- **Fase 2**- Entrevista: para verificar a adequação do perfil do(a) candidato(a) às atividades a serem desenvolvidas no estágio.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição iniciará a partir de 15 de setembro de 2022.

5.2. A inscrição realizada na data anterior especificada no item 5.1 será desconsiderada.

5.3. Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.4. Ao se inscrever no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá indicar o turno (matutino OU vespertino OU integral) disponível para o estágio de acordo com a declaração de escolaridade da data de inscrição.

5.5. O(a) candidato(a) que se autodeclarar com deficiência e/ou negro(a) (preto(a) ou pardo(a)) poderá na inscrição optar por concorrer a vaga destinada a candidato(a) cotista.

5.6. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

5.7. A Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Santa Catarina (SEMS/SC) não se responsabilizará pela falta de inscrição por motivos de ordem técnica, tais como: falha dos computadores, do sistema de comunicação de dados, falta de energia, entre outras; bem como por insucesso na inscrição decorrente de inconsistência de informações com outros bancos de dados públicos como o da Receita Federal do Brasil.

6. DO PREENCHIMENTO DAS INSCRIÇÕES

6.1. O candidato preencherá a inscrição no formulário disponível no endereço <https://forms.office.com/r/sDSTSP96pp>

7. ENTREVISTA

- 7.1. O(a) candidato(a) que preencher a inscrição no site indicado no item 6.1, poderá ser convocado(a) para a fase de entrevista, à medida em que surjam vagas.
- 7.2. A fase 2 será composta de entrevista, individual ou coletiva, sendo facultativa a aplicação de prova escrita, prática ou outras técnicas de seleção, a critério da unidade responsável pela vaga, para verificação de conhecimentos, habilidades, iniciativas e motivação do(a) candidato(a).
- 7.3. A convocação obedecerá a ordem cronológica de inscrição no site indicado no item 6.1, considerando as informações que constam na inscrição para a realização do estágio e a oferta de vaga compatível com as disponíveis no Ministério da Saúde.
- 7.4. Serão encaminhados(as) para a fase de entrevista até 3 (três) candidatos(as) por vaga a ser preenchida.
- 7.5. Caso a jornada de estágio seja incompatível com o horário de atividade escolar ou acadêmica, o(a) candidato(a) permanecerá no site de inscrição indicado no item 6.1 até o surgimento de vaga compatível, desde que a incompatibilidade de horário não seja para ambos os turnos (matutino e vespertino).
- 7.6. Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão apresentar currículo atualizado no dia da entrevista.
- 7.7. Será considerado como horário de atividade escolar ou acadêmica do(a) candidato(a) aquele que estiver registrado no site de inscrição indicado no item 6.1.
- 7.8. A convocação de candidatos para a entrevista será realizada com no mínimo 24h (vinte e quatro horas) de antecedência da realização desta, mediante comunicação por meio do endereço eletrônico do(a) candidato(a) (e-mail) e/ou por meio do telefone cadastrado no site de inscrição indicado no item 6.1.
- 7.9. O(a) candidato(a) que realizar inscrição no site indicado no item 6.1, poderá ser convocado(a) para 3 (três) entrevistas.
- 7.10. O(a) candidato(a) não aprovado(a) na primeira entrevista permanecerá inscrito(a) no site indicado no item 6.1, aguardando nova oportunidade até que seja atingido o limite de 3 (três) convocações para entrevista.
- 7.11. Após 3 (três) convocações para participar da fase de entrevista, e não sendo selecionado(a), o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo seletivo.
- 7.12. O(a) candidato(a) convocado(a) que não comparecer à fase de entrevista, não justificando sua ausência com no mínimo 3 (três) horas de antecedência, será eliminado (a) do processo seletivo.

8. DOS RECURSOS

- 8.1. O(a) candidato(a) receberá e-mail informando a eliminação do processo seletivo pela SEMS/SC.
- 8.2. O(a) candidato(a) terá o prazo de dois dias úteis para enviar recurso, contados do envio de comunicação, para o e-mail estagio.semssc@saude.gov.br
- 8.3. Casos excepcionais serão avaliados pela SEMS/SC.

9. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA E TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

- 9.1. A convocação para o preenchimento das vagas de estágio será realizada pela SEMS/SC mediante contato telefônico e/ou envio de e-mail.
- 9.2. Serão realizadas, no máximo, 03 (três) tentativas de contato em horários diferentes e o(a)candidato(a) que não puder ser contactado(a) pelo número de telefone no site de inscrição indicado no item 6.1, será eliminado do processo seletivo.
- 9.3. Todas as tentativas de contato por telefone serão registradas pela SEMS/SC.

- 9.4. O(a) candidato(a) que desistir formalmente do estágio será eliminado do processo seletivo.
- 9.5. O(a) candidato(a) inscrito(a) no site indicado no item 6.1 e aprovado(a) na entrevista, será convocado(a) para apresentar a documentação para a elaboração do Termo de Compromisso de Estágio (TCE).
- 9.6. O(a) candidato(a) convocado(a) para preenchimento da vaga que não apresentar a documentação para a elaboração do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) será eliminado do processo seletivo.
- 9.7. No ato da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio - TCE, o(a) candidato(a) deverá possuir idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos.
- 9.8. Não serão aceitos pedidos de desistências temporárias e deslocamento para o final da ordem cronológica inscrição.
- 9.9. A celebração do Termo de Compromisso de Estágio – TCE será realizada em estrita observância à Lei nº 11.788/2008.
- 9.10. O TCE não poderá ser firmado por prazo inferior a 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 2 (dois) anos de duração.
- 9.11. O(a) candidato(a) que não se apresentar para início do estágio na data e no local informados no ato da convocação, ressalvadas as justificativas listadas na IN nº 213/2019, será eliminado do processo seletivo e o Termo de Compromisso de Estágio será anulado.
10. **DISPOSIÇÕES FINAIS**
- 10.1. A inscrição do(a) candidato(a) no formulário indicado no item 6.1 gera apenas expectativa de convocação, ficando a concretização do ato condicionado ao surgimento de vaga.
- 10.2. O(a) candidato(a) que não cumprir qualquer obrigação exigida deste edital será eliminado do processo seletivo.
- 10.3. A convocação dos(as) candidatos(as) ocorrerá de acordo com a disponibilidade orçamentária e o surgimento de vagas.
- 10.4. Serão eliminados do processo seletivo os(as) candidatos(as) que apresentarem documentos em desconformidade com a inscrição.
- 10.5. Ao assinar o Termo de Compromisso de Estágio, o(a) candidato(a) não poderá possuir vínculo de estágio remunerado em outra entidade, pública ou privada, ou vínculo profissional em outra entidade pública federal, estadual ou municipal, conforme a Portaria GM/MS nº 435/2016.
- 10.6. As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão dirimidas pela SEMS/SC, por meio do e-mail: estagio.semssc@saude.gov.br.

ROGÉRIO MENDES RIBEIRO
Superintendente
Portaria 1.385, DOU 116, 17/06/19

ANEXO I – CURSOS, VAGAS E ATIVIDADES**Nível Superior**

CURSO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	ATIVIDADES	Perfil desejado
Administração	1	6h	Apoiar na realização de estudos técnicos preliminares de contratações (análise de riscos; pesquisa de preços; composição de planilha de custo e formação de preços); na produção de termos de referência, avisos de dispensa eletrônica e editais; na instrução de processos de prorrogação de vigência e repactuação/ajuste de valor contratual; no mapeamento de processos de trabalho da Logística; na instrução de processos de pagamentos; e outras atividades administrativas.	Ter concluído ou estar cursando o terceiro semestre do curso; possuir domínio de informática básica; ser comprometida(o) e organizada(o).
	1	4h	Acompanhar as instruções e análises de processos administrativos referentes às solicitações de servidores ativos, aposentados e pensionistas; de pagamento de exercícios anteriores; de progressões funcionais e de avaliação de desempenho; e demais demandas inerentes à gestão de pessoas;	Ter concluído ou estar cursando o terceiro semestre do curso; possuir domínio de informática básica; ser comprometida(o) e organizada(o).
Direito	1	6h	Apoiar a análise de regularidade processual, análise da legislação aplicada às contratações e à gestão patrimonial, produção de notas técnicas e despachos de fundamentação de contratações, revisão de termo de referência, aviso de dispensa eletrônica, edital, contrato, termo aditivo de contrato e apostilamento.	Ter concluído ou estar cursando o terceiro semestre do curso; possuir domínio de informática básica; ser comprometida(o) e organizada(o).
	1	6h	Acompanhar a instrução e análise de processos de legislação de pessoal, ações judiciais, órgãos de controle, bem como realizar a gestão de dados dos sistemas e-pessoal, e-aud, portal da justiça federal, entre outros.	Ter concluído ou estar cursando o terceiro semestre do curso; possuir domínio de informática básica; ser comprometida(o) e organizada(o).
Jornalismo ou Comunicação Social	1	4h	Apoiar na elaboração de comunicados, informativos, acompanhar agendas internas e externas, redigir releases,	Ter concluído ou estar cursando o terceiro semestre

			produção e tratamento de imagens para publicação.	do curso; possuir domínio de informática básica e boa redação; ser comprometida(o) e organizada(o)
--	--	--	---	--

Nível médio

CURSO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	ATIVIDADES
Técnico em Contabilidade ou Informática	1	4h	Apoio administrativo, que pode envolver, entre outras, atividades de arquivo e catalogação de processos físicos, acompanhamento de documentos e processos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), realização de consultas na Plataforma + Brasil; e elaboração de planilhas.
Outros cursos	1	4h	Apoio administrativo, que pode envolver, entre outras, atividades de arquivo e catalogação de processos físicos, acompanhamento de documentos e processos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), realização de consultas na Plataforma + Brasil; e elaboração de planilhas.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Mendes Ribeiro, Superintendente Estadual do Ministério da Saúde em Santa Catarina**, em 14/09/2022, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0029186561** e o código CRC **EDE868F6**.

Referência: Processo nº 25024.000290/2022-68

SEI nº 0029186561

Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Santa Catarina - SEMS/SC
Praça Pereira Oliveira, 35 - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-540
Site - www.saude.gov.br